

Procuração para Representação de Pessoa Jurídica
em Participação de Licitação Pública

OUTORGANTE:

AKMOS ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, firma estabelecida na rua: RUA DAS COLHEREIRAS, nº03, na cidade de Manaus, Estado Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº: 36.751.283/0001-50, com seus atos arquivados JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS sob nº 13200760352, neste ato representada por seu sócio gerente OSEAS DA SILVA MARTINS JUNIOR, nacionalidade: brasileiro, estado civil: solteiro, profissão engenheiro mecânico, CPF nº: 018.750.022-35, Cédula de Identidade nº 25419, órgão expedidor SSP-AM.

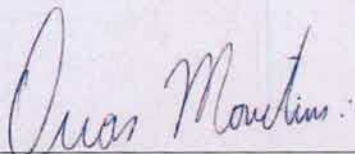
OUTORGADO:

Raikson de Jesus Sousa, nacionalidade: Brasileiro, estado civil: Solteiro, profissão: Representante licitatório, CPF nº: 021.131.752-74, Cédula de Identidade órgão: 2738018-1 expedidor: PI006-LG, residente e domiciliado na cidade de Manaus, na rua: Santa Fe, nº: 258, Estado Amazonas.

OBJETIVO e PODERES:

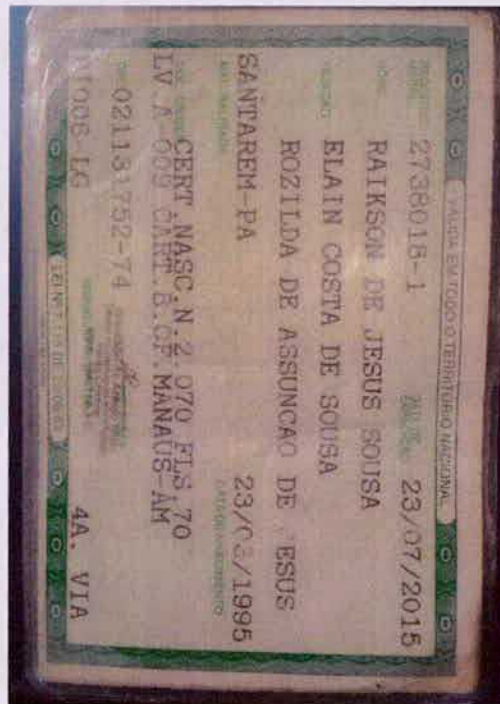
Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador compoderes 'ad judicium' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Manaus, 12 de Dezembro de 2022



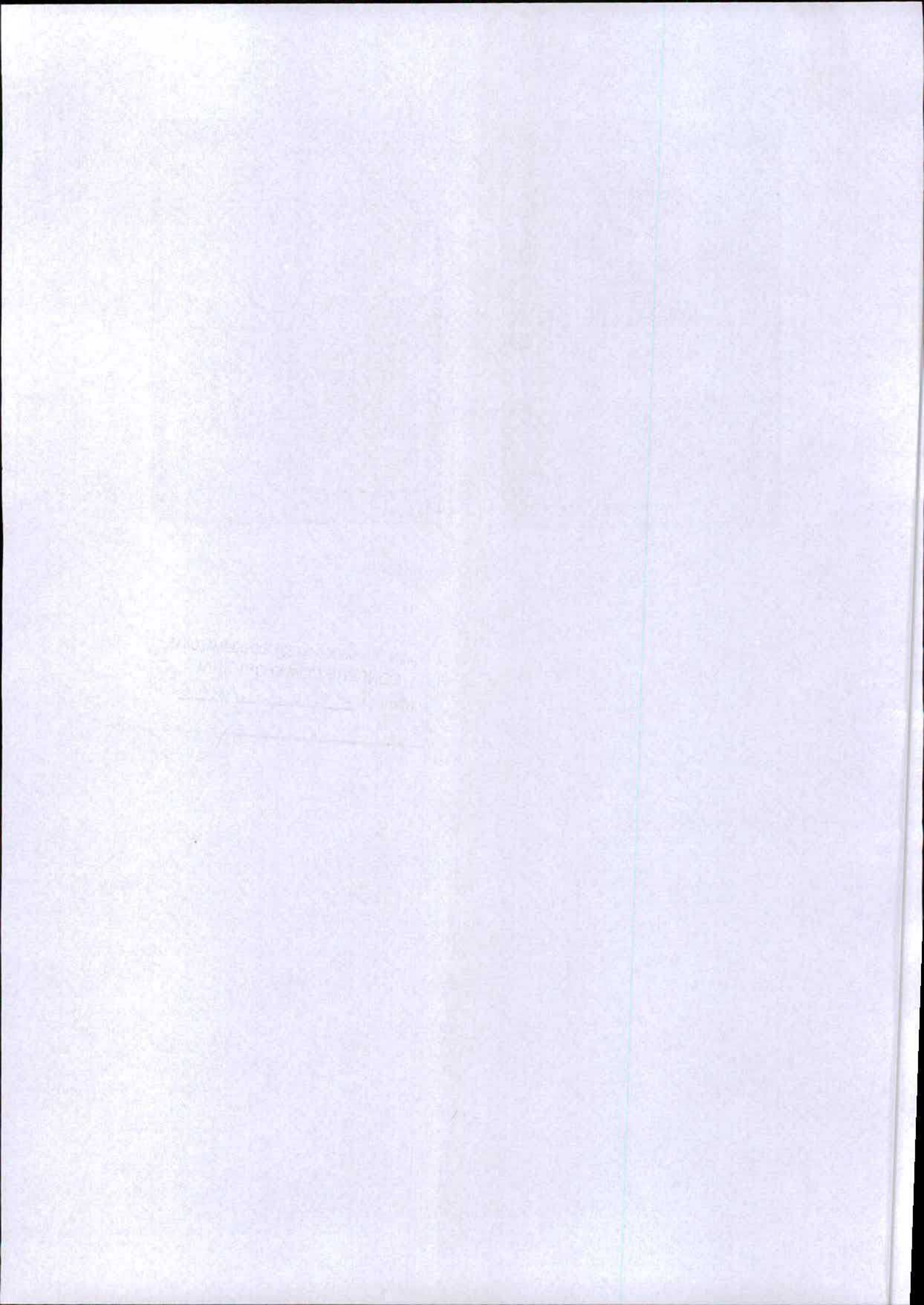
OSÉAS DA SILVA MARTINS JR.
CPF: 018.750.022-35

AKMOS ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA:36751283000150
Assinado de forma digital por AKMOS ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA:36751283000150
Dados: 2022.12.12 09:42:12 -04'00'



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONFERE COM O ORIGINAL
Manaus, 12 / 12 / 2021

2



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 2.003/2022

ENVELOPE N.º 03

DECLARAÇÕES

SGRH SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES E

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

LTDA - EPP

06.539.432/0001-51

✓



CARTA DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE

SGRH SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP estabelecida na Rua 5 de setembro, Nº240, São Raimundo, na cidade de Manaus/AM, CEP: 69027-010, fone 98417-8003/991202787

OUTORGADO

Felipe Adolfo Libório

OBJETO

Representar a Outorgante TOMADA DE PREÇOS Nº 02003/2022-000

PODERES

Requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, assinar ata, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar e/ou assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Manaus/AM, 12 de Dezembro de 2022.

José Saíd Libório
RG 668736-9 SSP/AM
CPF 135.334.522-04
Procurador



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EPP

À
Comissão Permanente de Licitação

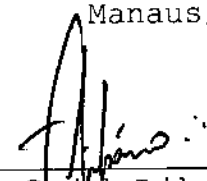
A empresa SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.539.432/0001-51M por intermédio de seu representante legal/ Procurador, o Sr. José Said Libório, portador da Cédula de Identidade, RG nº 668736-9 SSP/AM e do CPF nº 135.334.522-04 DECLARA, para fins do disposto no subitem 5.7 do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 02003/2022-000, sob as sanções administrativas e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Manaus/AM, 12 de Dezembro de 2022.



José Said Libório
RG 668736-9 SSP/AM
CPF 135.334.522-04
Procurador



SGRH SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 06.539.432/0001-51

**DECLARAÇÃO DE QUE OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NOS SUBITENS 7.2 e 7.3
DEVERÃO SER VERIFICADOS NO SICAF**

Declaro que as informações constantes dos documentos exigidos nas subcondições 7.2 e 7.3 do Ato Convocatório da TOMADA DE PREÇOS N° 02003/2022-000 deverão ser verificadas pelo cadastramento e habilitação parcial da empresa no SICAF.

Manaus/AM, 12 de Dezembro de 2022.

José Saib Libório
RG 668736-9 SSP/AM
CPF 135.334.522-04
Procurador

SGRH SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAS LTDA



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Manaus-AM

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 02003/2022-000

Prezados Senhores,

Declaramos para efeito da Licitação em epígrafe, conforme disposto no Edital e seus anexos, que indicamos, de acordo com a Resolução nº 213, de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia ou Resolução n.º 074/2019 do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT e legislação correlata, o(s) seguinte(s) profissional (is) responsável (is) técnico(s), caso venhamos a vencer a referida Licitação:

1. Responsável Técnico

Nome: Randel Almeida dos Santos
Especialidade: Engenheiro Civil
Número de registro no CREA/CFT: 33798/AM

Assinatura:

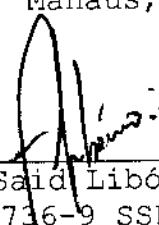
2. Responsável Técnico

Nome: Hallhiton Maciel Geber
Especialidade: Engenheiro Civil
Número de registro no CREA/CFT: 8017-D

Assinatura:

Declaramos, ainda, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Manaus, 12 de Dezembro de 2022.



José Said Libório
RG 668736-9 SSP/AM
CPF 135.334.522-04
Procurador



DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, José Said Libório, RG n° 668736-9 SSP/AM e CPF n° 135.334-522-04, como representante devidamente constituído de SGRH SERV DE GESTÃO DE REC HUM CONST E COM DE MAT DE CONST LTDA – EPP, CNPJ n° 06.539.432/0001-51, estabelecida na Rua 05 de Setembro, 240 – São Raimundo, Manaus/AM, CEP n° 69.027-034, doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS N° 02003/2022-000 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 02003/2022-000, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS N° 02003/2022-000 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 02003/2022-000, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

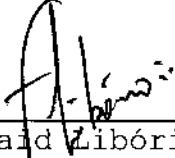
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 02003/2022-000 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS N° 02003/2022-000 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 02003/2022-000 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS N° 02003/2022-000 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus/AM, 12 de Dezembro de 2022.



José Said Libório
RG 668736-9 SSP/AM
CPF 135.334.522-04
Procurador



DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO DA SEÇÃO 7

Em cumprimento aos subitens 7.6.3 a 7.6.14, do Edital referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 02003/2022-000, a Empresa SGRH SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, DECLARA:

- a) Que não possui em seu quadro de pessoal, não utilizará, nem manterá relações comerciais com outras organizações que utilizem, sob qualquer pretexto, trabalho forçado e/ou empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal.
- b) Que cumpre e cumprirá todas as exigências das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como apresentará documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, especialmente, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, durante toda a vigência contratual.
- c) Que a prestação dos serviços está sujeita às condições especiais estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos vigentes, se for o caso, celebrados entre os sindicatos patronais e as categorias profissionais pertinentes.
- d) Que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações dela decorrentes.
- e) Que a licitante se submete e concorda com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente. Inclusive ao subitem 7.6.9 nos submetemos à fiscalização e ao controle técnico a ser efetuado por engenheiro expressamente designado para tal.
- f) Que a licitante se compromete a comunicar à PGJ/AM eventual fato impeditivo a sua participação na licitação, se ocorrer durante o procedimento licitatório.
- g) Que, sob as penas da Lei, os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.
- h) Que, sendo vencedora da Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis, após a celebração do Contrato, providenciará, junto ao CREA/AM ou CAU/AM, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART



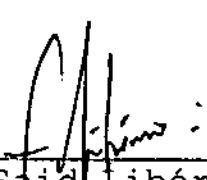
(art. 1º da Lei 6496/1977) ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, e encaminhará à contratante uma cópia autenticada da documentação que comprove o registro.

i) Que apresentará, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

j) Que, caso seja declarada vencedora da Licitação, manterá, em PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, essa condição.

k) Que está ciente da obrigação de, caso seja vencedora do certame e não cadastrada no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS - SEFAZ-AM, efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder à procedimento por eventual retardamento da licitação.

Manaus/AM, 12 de Dezembro de 2022.



José Saíd Libório
RG 668786-9 SSP/AM
CPF 135.334.522-04
Procurador



DISPENSA DE VISTORIA TÉCNICA

Atestamos, para cumprimento do Item 6 do Edital referente ao procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS N° 02002/2022-000, que a empresa SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 06.539.432/0001-51M, representada pelo, o Sr. José Said Libório, portador da Cédula de Identidade RG n° 668736-9 SSP/AM e do CPF n° 135.334.522-04, optou por não vistoriar o local dos serviços conforme previsto no Subitem 6.3 do Projeto Básico N° 15.2022.DEAC.0925082.2022.019046.

Declara ainda que nos termos do Subitem 6.4 do Projeto Básico N° 15.2022.DEAC.0925082.2022.019046. que quaisquer alegações de desconhecimento ou erro orçamentário por parte da futura contratada, para a execução dos serviços propostos não serão considerados nem usados como possível juízo de valor a respeito afim de compensações futuras.

Manaus/AM, 12 de Dezembro de 2022.

José Said Libório
RG 668736-9 SSP/AM
CPF 135.334.522-04
Procurador

Procuração

OUTORGANTE:

SGRH SERVICOS DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS CONSTRUCOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, firma estabelecida na rua 5 de setembro nº240, bairro São Raimundo na cidade de Manaus, Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 06.539.432/0001-51, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas – Jucea-AM, neste ato representada por seu sócio Administrador Said Tavares Libório, nacionalidade brasileiro, estado civil solteiro, profissão empresário, CPF nº 867.528.632-53, Cédula de Identidade nº 18547761, órgão expedidor SSP-AM residente e domiciliado na Av. Rio Branco, nº 707, bairro São Raimundo, na cidade de Manaus-Am, outorga poderes à;

OUTORGADO:

Felipe Adolfo Libório de Araújo, nacionalidade brasileiro, estado civil solteiro, profissão Economista, CPF nº 874.335.402-53, Cédula de Identidade 1753978-1, órgão expedidor SSP-AM, residente e domiciliado na cidade de Manaus, na Av. Constantino Nery, nº 2533, Amazonas.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes ad judicia e o substabelece com reserva de poderes.

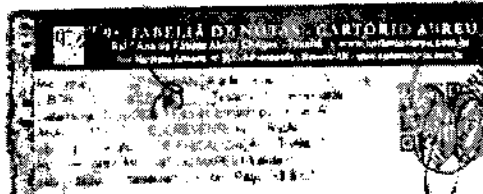
Manaus 09 de janeiro de 2020.

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONFERE COM O ORIGINAL
Manaus, 12/01/2022

130 TAN

Said Tavares Libório

CPF: 867.528.632-53



W



PROCURAÇÃO E CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE: MÓDULO ENGENHARIA LTDA., com sede no Conj. Manauense, Quadra L, Casa 4, Nossa Senhora das Graças, 69053-740, Manaus, Amazonas, inscrita no CNPJ/MF nº 34.498.261/0001-03, representada por **Alfredo Augusto de Hollanda Filho**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no RG sob nº 637.475 SSP/AM e com CPF/MF nº 240.123.432-20, residente e domiciliado na Rua Rio Mar, 237, Apto. 300, 69.053-180, Manaus, Amazonas.

OUTORGADO: Alzebias de Souza Farias, brasileiro, casado, Técnico em Edificações, CPF nº 135.172.012-00 e RG nº 0512547-2 SSP/AM; residente na Rua H Quatro, N° 5, Águas Claras, Novo Aleixo, CEP 69.058-568, Manaus, Amazonas.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato, o outorgante nomeia e credencia o outorgado os mais amplos poderes para representá-lo nos Processos Licitatórios junto ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, apresentar documentações e propostas, participar de sessões públicas de aberturas de propostas e de documentações de habilitação, podendo requerer, assinar ata, oferecer lances verbais, contestar, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, firmar compromisso, receber e dar quitação, peticionar, enfim, praticar todos os demais atos que se tornarem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato por mais especiais que sejam, embora, aqui não estejam expressamente declarados.

Manaus, 06 de agosto de 2021



MÓDULO ENGENHARIA LTDA
 Alfredo Augusto de Hollanda Filho
 CREA 4084-D AM/RR RG 637475
 Outorgante

Alzebias de Souza Farias
 CPF 135.172.012-00
 RG 0512547-2 SSP/AM
 Outorgado

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Manaus, 21/8/2021



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	0512547-2	DATA DE EXPEDIÇÃO	19/08/2015
NOME	ALZEBIAS DE SOUZA FARIAS		
FILIAÇÃO	VICENTE FARIAS FILHO ALTAMIRA DE SOUZA FARIAS		
PARINTINS-AM		30/04/1961	
NATURALIDADE		DATA DE NASCIMENTO	
DOC. ORDEM	MAT. N. 04853-01-55-1967-1-044-1		
	49-013503-19 PARINTINS-AM		
CPF	135172012-00		
PI027-CCS		Assinatura do Titular	3A. VIA
		Ivanildo Azeiteiro Mota Diretor do IAIAM Matr. 154.714-3-B	
LEI Nº 7.116 DE 29/05/83			

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONFERE COM O ORIGINAL
Manaus, 12/12/2022

[Handwritten signature]

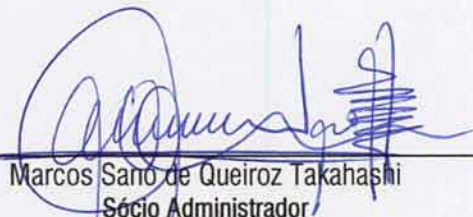
[Handwritten mark]

CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE: CONSTRUTORA MEDINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.303/0001-47, estabelecida na Rua Andre Ferraz Franco, 85, Santa Etelvina, Manaus – Am, neste ato representado por seu representante legal, infrafirmado.

OUTORGADO(A): CHRIS ANNE MEDINA NORONHA, com Registro Geral sob o nº 1200375-1, expedido por SSP/AM e CPF nº 615.777.402-97.

PODERES: confere poderes para a OUTORGADA representar a OUTORGANTE na licitação relativa a Tomada de Preço n.º 2.003/2022–CPL/MP/PGJ), podendo manifestar-se durante as reuniões de abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA COMERCIAL”, outorgando-lhe plenos poderes para assinar propostas, atas e contratos, prestar esclarecimentos, interpor recursos, renunciar ao direito de interposição de recursos e praticar todos os atos pertinentes às reuniões e ao certame, em qualquer de suas fases, em nome desta empresa, dando tudo por bom, firme e valioso, para o fiel cumprimento deste mandato.



Marcos Sano de Queiroz Takahashi
Sócio Administrador
Construtora Medina Ltda.
CNPJ N. 09.053.303/0001-47





CONSTRUTORA
MEDINA
LTDA

CNPJ N° 09.053.303/0001-47
RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO N° 65
SANTA ETELVINA - CEP: 69.059-430
TEL/FAX: 092 3584-0415 / 3653-0611
E-mail: comercial.am@construtoramedina.com.br
Site: www.construtoramedina.com.br

CRENCIAMENTO

OUTORGANTE: CONSTRUTORA MEDINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.303/0001-47, estabelecida na Rua Andre Ferraz Franco, 85, Santa Etelvina, Manaus – Am, neste ato representado por seu representante legal, infrafirmado.

OUTORGADO(A): **CHRIS ANNE MEDINA NORONHA**, com Registro Geral sob o nº 1200375-1, expedido por SSP/AM e CPF nº 615.777.402-97.

PODERES: confere poderes para a OUTORGADA representar a OUTORGANTE na licitação relativa a **Tomada de Preço n.º 2.003/2022–CPL/MP/PGJ**), podendo manifestar-se durante as reuniões de abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA COMERCIAL”, outorgando-lhe plenos poderes para assinar propostas, atas e contratos, prestar esclarecimentos, interpor recursos, renunciar ao direito de interposição de recursos e praticar todos os atos pertinentes às reuniões e ao certame, em qualquer de suas fases, em nome desta empresa, dando tudo por bom, firme e valioso, para o fiel cumprimento deste mandato.

CONSTRUTORA MEDINA
LTDA:09053303000147

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA MEDINA
LTDA:09053303000147
Dados: 2022.12.12 09:58:40 -04'00'

Marcos Sano de Queiroz Takahashi
Sócio Administrador
Construtora Medina Ltda.
CNPJ N. 09.053.303/0001-47

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A CONSTRUTORA MEDINA LTDA. - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 09.053.303/0001-47, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcos Sano de Queiroz Takahashi, portador do documento de identidade nº 9.163-D/CREA-AM, inscrito no CPF nº 615.891.362-68, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 6.8 do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2022-CSC**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Manaus, 12 de dezembro de 2022.



Marcos Sano de Queiroz Takahashi
Sócio Administrador
Construtora Medina Ltda.
CNPJ N.º 09.053.303/0001-47





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

13200480333

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: CONSTRUTORA MEDINA LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMN2143051617

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2247		1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003		1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005		1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

8 Novembro 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1148940 em 09/11/2021 da Empresa CONSTRUTORA MEDINA LTDA - EPP, CNPJ 09053303000147 e protocolo 210602899 - 05/11/2021. Autenticação: 48719731C78DC82D64D3D2B75573DAF3FC485D4. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/060.289-9 e o código de segurança J8tu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/060.289-9	AMN2143051617	05/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.891.362-68	MARCOS SANO DE QUEIROZ TAKAHASHI	08/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1148940 em 09/11/2021 da Empresa CONSTRUTORA MEDINA LTDA - EPP, CNPJ 09053303000147 e protocolo 210602899 - 05/11/2021. Autenticação: 48719731C78DC82D64D3D2B75573DAF3FC485D4. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/060.289-9 e o código de segurança J8tu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CONSTRUTORA MEDINA LTDA
CNPJ Nº 09.053.303/0001-47
NIRE Nº 13200480333

1. **CHRIS ANNE MEDINA NORONHA**, brasileira, engenheira civil, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/06/1978, natural de Manaus/AM, portadora do RG nº1200375-1, SSP/AM e CPF/MF sob nº 615.777.402-97.
2. **MARCOS SANO DE QUEIROZ TAKAHASHI**, brasileiro, engenheiro civil, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/09/1976, natural de Manaus/AM, portador da carteira profissional nº 9163-D, CREA/AM, emitida em 21/10/2013 e do CPF de nº 615.891.362-68.

Ambos residentes e domiciliados nesta cidade à Av do Turismo nº1997, Condomínio Itaporanga III, Qd G-6, Bairro Ponta Negra, CEP. 69037-005 - Manaus/AM.

Únicos sócios da firma "CONSTRUTORA MEDINA LTDA", com sede na Rua André Ferraz Franco nº85, Bairro Santa Etelvina, CEP 69059-430, Manaus – AM. inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ 09.053.303/0001-47, com o contrato de constituição arquivado na JUCEA sob nº 13200480333, datado em 13/09/2007. Resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o referido contrato social, e o fazem sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade a sócia **CHRIS ANNE MEDINA NORONHA**, acima qualificada, que transfere a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) ou seja 50% do valor das quotas do capital social desta empresa ao sócio remanescente **MARCOS SANO DE QUEIROZ TAKAHASHI**. A sócia que se retira declara-se ressarcida de suas cotas de capital social integralizados, de seus direitos e obrigações, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro, dando plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é da importância de R\$2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), dividido em 2.000.000 (Dois Milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país, ficando assim, atribuída ao sócio remanescente Sr. **MARCOS SANO DE QUEIROZ TAKAHASHI**.

Nome	Quotas	Valor Capital	%
MARCOS SANO DE QUEIROZ TAKAHASHI	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	100
Total	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	100

Parágrafo Único – Nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2003), a responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS SANO DE QUEIROZ TAKAHASHI**, com poderes de administradores com atribuições para gerir os negócios da empresa. Autorizado o uso do nome empresarial. É vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

W



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1148940 em 09/11/2021 da Empresa CONSTRUTORA MEDINA LTDA - EPP, CNPJ 09053303000147 e protocolo 210602899 - 05/11/2021. Autenticação: 48719731C78DC82D64D3D2B75573DAF3FC485D4. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/060.289-9 e o código de segurança J8tu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA MEDINA LTDA
CNPJ Nº 09.053.303/0001-47
NIRE Nº 13200480333**

1. **MARCOS SANO DE QUEIROZ TAKAHASHI**, brasileiro, engenheiro civil, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/09/1976, natural de Manaus/AM, portador da carteira profissional nº 9163-D, CREA/AM, emitida em 21/10/2013 e do CPF de nº 615.891.362-68, residente e domiciliado nesta cidade à Av do Turismo nº1997, Condomínio Itaporanga III, Qd G-6, Bairro Ponta Negra, CEP. 69037-005 - Manaus/AM.

PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**CONSTRUTORA MEDINA LTDA**”, com registro de constituição na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o **NIRE nº 13200480333** em 13/09/2007, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.053.303/0001-47**.

SEGUNDA DO ENDEREÇO DA SEDE: O endereço da sede é na Rua André Ferraz Franco nº85, Bairro Santa Etelvina, CEP 69059-430, Manaus – AM.

TERCEIRA DOS OBJETIVOS SOCIAIS: Os objetivos da sociedade são: 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 03.12-4-04 - Atividades de apoio à pesca em água doce; 03.22-1-07 - Atividades de apoio à aquicultura em água doce; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

QUARTA DO ENQUADRAMENTO DA EMPRESA: A empresa está enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da **Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**.

QUINTA DO CAPITAL SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é da importância de R\$2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), dividido em 2.000.000 (Dois Milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país, ficando assim, atribuída ao sócio remanescente Sr. **MARCOS SANO DE QUEIROZ TAKAHASHI**.

Nome	Quotas	Valor Capital	%
MARCOS SANO DE QUEIROZ TAKAHASHI	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	100
Total	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	100

Parágrafo Único – Nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2003), a responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade cabe ao sócio **MARCOS SANO DE QUEIROZ TAKAHASHI**, com poderes de administrador com atribuições para gerir os negócios da empresa.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1148940 em 09/11/2021 da Empresa CONSTRUTORA MEDINA LTDA - EPP, CNPJ 09053303000147 e protocolo 210602899 - 05/11/2021. Autenticação: 48719731C78DC82D64D3D2B75573DAF3FC485D4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/060.289-9 e o código de segurança J8tu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FÁBIO LA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Autorizado o uso do nome empresarial. É vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo único - A Sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o Artigo 1.060 da Lei 10.406/2002, mediante a aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.

SÉTIMA DO PRAZO E DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 13 de Setembro de 2007 e terá duração por prazo indeterminado.

OITAVA DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: O uso da denominação social compete ao sócio **MARCOS SANO DE QUEIROZ TAKAHASHI**, sendo vedado utilizá-la em negócios ou atos não relacionados ao objetivo social, como sejam, títulos de favor, abonos ou atos semelhantes. No seu impedimento os sócios poderão nomear procuradores com poderes específicos para substituí-los no cargo.

NONA DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA DA ABERTURA DA FILIAL: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA DO PRO – LABORE: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA TERCEIRA DO FALECIMENTO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no contrato de constituição e suas alterações, que não tenham sido alteradas por este instrumento.

DÉCIMA QUINTA DO FORO: Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em (01) via de igual teor e forma, porem para efeito jurídico.

Manaus, 08 de Novembro de 2021.

MARCOS SANO DE QUEIROZ TAKAHASHI
Sócio administrador

CHRIS ANNE MEDINA NORONHA
Sócia retirante



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1148940 em 09/11/2021 da Empresa CONSTRUTORA MEDINA LTDA - EPP, CNPJ 09053303000147 e protocolo 210602899 - 05/11/2021. Autenticação: 48719731C78DC82D64D3D2B75573DAF3FC485D4. Lycia Fabiula Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/060.289-9 e o código de segurança J8tu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Lycia Fabiula Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital


Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/060.289-9	AMN2143051617	05/11/2021


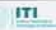
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
615.777.402-97	CHRIS ANNE MEDINA NORONHA	08/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

615.891.362-68	MARCOS SANO DE QUEIROZ TAKAHASHI	08/11/2021
----------------	----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1148940 em 09/11/2021 da Empresa CONSTRUTORA MEDINA LTDA - EPP, CNPJ 09053303000147 e protocolo 210602899 - 05/11/2021. Autenticação: 48719731C78DC82D64D3D2B75573DAF3FC485D4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/060.289-9 e o código de segurança J8tu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA MEDINA LTDA - EPP, de CNPJ 09.053.303/0001-47 e protocolado sob o número 21/060.289-9 em 05/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1148940, em 09/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Catia Caldeira Mota.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.891.362-68	MARCOS SANO DE QUEIROZ TAKAHASHI	08/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.891.362-68	MARCOS SANO DE QUEIROZ TAKAHASHI	08/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
615.777.402-97	CHRIS ANNE MEDINA NORONHA	08/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/11/2021



Documento assinado eletronicamente por Catia Caldeira Mota, Servidor(a) Público(a), em 09/11/2021, às 09:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/060.289-9.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1148940 em 09/11/2021 da Empresa CONSTRUTORA MEDINA LTDA - EPP, CNPJ 09053303000147 e protocolo 210602899 - 05/11/2021. Autenticação: 48719731C78DC82D64D3D2B75573DAF3FC485D4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/060.289-9 e o código de segurança J8tu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, terça-feira, 09 de novembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1148940 em 09/11/2021 da Empresa CONSTRUTORA MEDINA LTDA - EPP, CNPJ 09053303000147 e protocolo 210602899 - 05/11/2021. Autenticação: 48719731C78DC82D64D3D2B75573DAF3FC485D4. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/060.289-9 e o código de segurança J8tu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AM

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1561262726

1561262726

1561262726

AMAZONAS

DENATRAN CONTRAN

NOME: MARCOS EDNO DE QUEIROZ TAKAHASHI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 11025557 SSP AM

CPF: 615.891.982-68 DATA NASCIMENTO: 24/09/1976

RELAÇÃO: RAZÃO TAKAHASHI

ELITA MARIA DE QUEIROZ TARA BASHI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: VALIDADE: HABILITAÇÃO: 12/08/2003

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MANAUS, AM DATA EMISSÃO: 05/03/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

98508430829
AH027412792

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

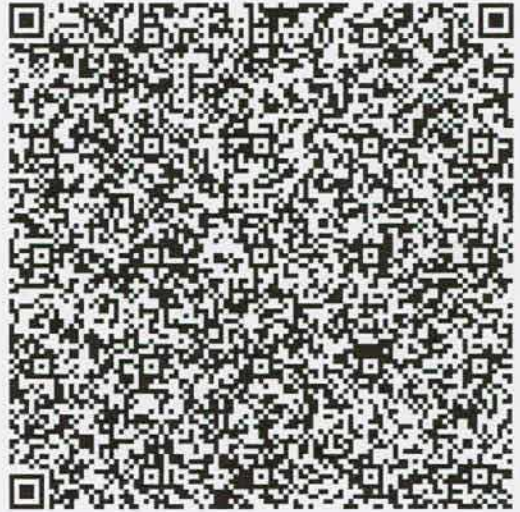
W

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		AM	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME CHRIS ANNE MEDIGA NORONHA		DOC. IDENTIFICAÇÃO FISCAL (CPF) 1.370.3753-0/000-AM	
	CPF 815.773.802-93	DATA NASCIMENTO 07/06/1978	
	FILIAÇÃO JOAQUIM DIAS NORONHA		
MÁRIA DAS GRACAS MEDIGA NORONHA			
PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. []	
Nº REGISTRO []	VALIDADEZ []	HABILITAÇÃO []	
OBSERVAÇÕES A			
			
LOCAL MANAUS, AM		DATA EMISSÃO 22/02/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		54831604034 AM023497778	
AMAZONAS			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

10/10/20

10/10/20

10/10/20

10/10/20

10/10/20